

INDICAÇÃO Nº 17.407

Substituição das placas toponímicas da Rua Pedro Kramer por outras com denominação e CEP (Parque Cidade Jardim II) – CEP: 13.203-526.

CANCELADO

ENCAMINHE-SE.

Presidente

22/09/2020

Considerando que as placas toponímicas da Rua Pedro Kramer, no Parque Cidade Jardim II, estão bastante desgastadas e apagadas, motivando queixas pelos moradores do logradouro, que enfrentam dificuldades para receber correspondências, encomendas, prestadores de serviços e visitas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição das placas toponímicas da Rua Pedro Kramer por outras com denominação e CEP (Parque Cidade Jardim II).

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2020.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS 'Dika Xique Xique'